



TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos: 0818695-82.2025.8.12.0001

Ação: Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Autor: Agropecuária Santo André Ltda e outros

Aos 03 de abril de 2025, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, no cartório da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis compareceu SANTANA E HADDAD ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 10.365.805/0001-92, com endereço à rua Doutor Mário Gonçalves, nº 94, Chácara Cachoeira, CEP 79040-861, Campo Grande - MS, na pessoa de seu representante legal, Dr. Carlos Henrique Santana, inscrito no CPF sob o nº 994.049.771-00, para prestar compromisso de administrador judicial nos autos em epígrafe, em trâmite por este Juízo. Pelo Juiz de Direito foi deferido o compromisso, o qual foi aceito, sujeitando-se às penas da lei (art. 33 da Lei nº 11.101/2005).

Eu, Francisco Junior Lopes Kolling, Analista Judiciário, digitei-o, e eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi. Campo Grande (MS), 03 de abril de 2025.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva

Juiz(a) de Direito

(assinado com certificação digital)

**CARLOS HENRIQUE
SANTANA**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE SANTANA
Dados: 2025.04.07 19:14:15 -04'00'

SANTANA E HADDAD ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ nº 10.365.805/0001-92

Administrador Judicial

(assinado com certificação digital)

